



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior

REQUERIMENTO Nº 1.2668 /2021.

Autor: Dep. João Bosco Carneiro Júnior.

Assunto: Solicita, ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, através da CAGEPA, a substituição da rede de distribuição de água, nas ruas Pres. João Pessoa, Rua Rui Barbosa, Rua Oliveira Uchôa e Rua Pe. Belízio, localizadas no centro do município de Alagoa Grande, na Paraíba.

Plenário da Casa Eptácio Pessoa,

Sua Excelência, Dep. João Bosco Carneiro Júnior, requer, com base no art. 117, XIX, do Regimento Interno, que seja encaminhado manifestação de apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho através da CAGEPA, no sentido de substituir a rede de distribuição de água, nas ruas Pres. João Pessoa, Rua Rui Barbosa, Rua Oliveira Uchôa e Rua Pe. Belízio, localizadas no centro do município de Alagoa Grande, na Paraíba.

JUSTIFICATIVA

A tubulação da rede de distribuição de água do município de Alagoa Grande foi instalada há mais ou menos 70 anos. Não obstante o tempo, o desgaste natural dos materiais gera transtornos. Alagoa Grande conta com mais de 15 mil habitantes. Esses, têm sofrido e vêm passando por transtornos constantemente, por causa do abastecimento de água.

As redes localizadas nas ruas Pres. João Pessoa, Rua Rui Barbosa, Rua Oliveira Uchôa e Rua Pe. Belízio, localizadas no centro do município de Alagoa Grande, na Paraíba, na sua maioria são de cimento amianto e ou ferro, com constantes vazamentos. Essas, são localizadas nas ruas que deverão receber recapeamento asfáltico.

Com o crescimento habitacional, o abastecimento das residências edificadas, nessas ruas, fica prejudicado causando transtornos a população.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior

A água é um bem indispensável a existência. É um elemento insubstituível em diversas atividades humanas. Além disso, sua presença é primordial para que haja equilíbrio ambiental. Assim, a água torna-se um insumo fundamental à vida e é uma medida que define o grau de desenvolvimento de uma região, país e sociedade.

Outrossim, a água é indispensável a sobrevivência sendo necessário que os Poderes Públicos a disponibilizem de modo a garantir a qualidade de vida. A Constituição Federal (CRFB) em seu artigo 225 firma o seguinte:

Art. 225, CF - "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo para as presentes e futuras gerações".

Portanto, visando a substituição da rede de distribuição de água, ruas Pres. João Pessoa, Rua Rui Barbosa, Rua Oliveira Uchôa e Rua Pe. Belízio, localizadas no centro do município de Alagoa Grande, na Paraíba, solicito a meus Ilustres Pares a aprovação desta propositura.

Esse pleito foi objeto de **Ofício**, encaminhado pelo Vereador Ronaldo, da cidade de Alagoa Grande/PB.

COMUNICAÇÃO OFICIAL

Que a decisão desta Douta Casa seja informada a Câmara Municipal de Alagoa Grande, na pessoa do vereador, o Sr. Ronaldo, na Rua Cônego Firmino Cavalcante, s/n, Alagoa Grande - PB, 58388-000.

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2021


João Bosco Carneiro Júnior
Deputado Estadual